



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 27 DE AGOSTO DE 2013  
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/13)  
(VEREADOR ANDREA MATARAZZO)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Conferência Municipal sobre Ruído, Vibração e Perturbação Sonora, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo promoverá anualmente e no mês de abril, durante a semana do Dia Internacional da Conscientização sobre o Ruído, a Conferência Municipal sobre Ruído, Vibração e Perturbação Sonora.

Parágrafo único. Deverão ser convidados para participar da Conferência a população em geral, autoridades, estudiosos e representantes do meio acadêmico, entidades da sociedade civil organizada, entidades de classe e o setor empresarial.

Art. 2º São objetivos da Conferência:

I - sensibilizar acerca dos impactos do ruído e da vibração sonora na saúde humana;

II - criar e proporcionar um espaço amplo e qualificado para debate público;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

III - produzir diretrizes para uma atuação legislativa e administrativa eficaz.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,  
em 27 de agosto de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/krms